

DECRETO Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2026**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O gestor de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2145, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 558.503,81 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	558.503,81
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	31.000,91
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15	45200132 0116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E	2.105,91
33	903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.936,11
33	903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	169,80
26	78200132 0119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	28.895,00
33	903000 MATERIAL DE CONSUMO	28.895,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	456.956,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	36100171 0110 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	425.970,00
44	905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425.970,00
12	36500171 0111 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE	25.006,00
44	905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.006,00
12	36500172 0123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	5.980,00
33	903000 MATERIAL DE CONSUMO	5.980,00
08	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	45.376,00
08	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
08	24400082 0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	45.376,00
33	903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	45.376,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	25.170,90
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	
13	39100221 0117 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CASA DA CULTURA	18.766,48
44	905100 OBRAS E INSTALACOES	18.766,48
13	392 0022 2 0141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	6.404,42

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Márcio Antonio Ferreira
Secretário Mun. de Adm. e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715